



INFORMAÇÃO GENOC/DCOG Nº 005/2013 Florianópolis, 25 de janeiro de 2013.

Referência: ações visando à adequada avaliação, mensuração e evidenciação de informações de natureza patrimonial nas demonstrações contábeis do Estado de Santa Catarina.

Senhor Diretor,

A partir da edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, das primeiras normas de contabilidade aplicadas ao setor público, no final do ano de 2008, para observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2010, iniciou-se um processo de mudança cultural no âmbito da contabilidade aplicada ao setor público. Neste novo paradigma observa-se um deslocamento do enfoque orçamentário para o patrimonial na contabilidade pública nacional.

Buscando subsidiar o processo decisório no âmbito desta Diretoria, bem como documentar as ações desenvolvidas por esta Gerência e auxiliar o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis do Poder Executivo, emite-se a presente informação, cujo objetivo é descrever as ações relativas à avaliação, mensuração e evidenciação dos bens componentes do patrimônio do Estado de Santa Catarina.

Em síntese, a presente informação contempla os seguintes tópicos:

1. Aspectos gerais;
2. Depreciação;
3. Reavaliação;
4. Intangíveis; e,
5. Desafios.



A Aspectos Gerais

A Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, desde 2009, busca alinhamento às normas emitidas pelo CFC, seja por meio de ações próprias, seja interagindo com as demais estruturas de Governo. Dessa atuação resultou a publicação do Decreto Estadual n. 3.486, de 3 de setembro de 2010 (Decreto n. 3.486/2010), o qual instituiu a obrigatoriedade de realização de procedimentos especificados em seu texto, determinando que bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010 fossem **depreciados, amortizados ou exauridos**¹, de acordo com o prazo de vida útil previsto em instrumento próprio emitido pela Diretoria de Gestão Patrimonial – DGPA da Secretaria de Estado da Administração – SEA. Nesse sentido, houve orientação da DGPA para que se adotasse, num primeiro momento, os índices de depreciação previstos nos normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, para a iniciativa privada.

Observa-se, por oportuno, que as normas internacionais, em processo de internalização pelo CFC, prevêm que cada componente de um item do ativo imobilizado, com custo significativo em relação ao custo total do item, deve ser depreciado separadamente. Em um exemplo simplificado, a depreciação do motor de uma aeronave deve ser calculada de forma segregada em relação ao custo total da aeronave. No modelo vigente, este Estado não adota esta regra.

Ressaltamos que os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais são:

a) custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares, tratando-se de reconhecimento;

b) tratando-se de ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

¹A partir deste momento, passaremos a nos referir tão somente à depreciação, entendendo-se que o leitor fará a relação com os conceitos de amortização e exaustão nos casos de se referirem a direitos e intangíveis (amortização) e recursos naturais (exaustão).



B Depreciação, amortização e exaustão de ativos

A depreciação de bens móveis adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010 vinha sendo controlada por meio de planilhas eletrônicas, a cargo das unidades locais de gestão patrimonial.

Esse controle passou a ser realizado por módulo próprio no Sistema de Patrimônio – PAT, a partir de outubro de 2011. Essa inovação agilizou o fluxo de informações da unidade de patrimônio para a unidade de contabilidade, contribuindo para a geração de relatórios oportunos e relevantes para o processo decisório. Ademais, reduz-se a possibilidade de erros humanos relacionados ao cálculo desses valores em planilha eletrônica. Um avanço desejável e a ser perseguido para a melhoria dos trabalhos é a integração entre os sistemas envolvidos, quais sejam, Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e Sistema de Patrimônio – PAT.

As duas tabelas a seguir apresentam a síntese da evolução no saldo das contas de depreciação acumulada, de acordo com o tipo de consolidação das entidades objeto de registro e por tipo de imobilizado (móvel ou imóvel).

Tipo de Consolidação	2011	2012	Variação
Administração Direta	15.003.115,03	73.002.539,33	387%
Autarquias	5.049.570,03	9.856.455,54	95%
Fundações	6.075.768,91	11.257.369,03	85%
Fundos Especiais	2.534.072,06	5.182.697,37	105%
Empresas Dependentes	77.888.247,88	78.591.670,79	0,90%
Tribunal de Justiça	0,00	7.223.673,61	-
Consolidado Geral	106.550.773,91	177.890.732,06	67%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 1 – valores da depreciação relativa a anos selecionados – Bens Móveis

Observa-se, quanto aos bens móveis, incremento significativo no saldo da conta relativa à depreciação acumulada em todas as unidades. Essa evolução do saldo representa o resultado de um trabalho prévio, relativo aos anos de 2010 (que culminou na publicação do Decreto n. 3.486), 2011 (com a publicação da Instrução Normativa Conjunta SEA/SEF n. 001) e 2012 (de consolidação dos correspondentes conceitos e procedimentos). Ademais, a disponibilização de módulo próprio para o cálculo desses valores no Sistema de Patrimônio (PAT) permitiu a operacionalização massiva dos cálculos, os quais, antes realizados em planilha eletrônica, representavam entrave à disponibilização de dados confiáveis e oportunos à contabilidade.

Tipo de Consolidação	2011	2012	Variação
Administração Direta	2.261.293,72	22.091,68	-99,02%
Autarquias	25.639,62	49.306,96	92,31%
Fundos Especiais	0,00	1.190.052,68	-
Empresas Dependentes	26.319.050,85	26.945.229,58	2,38%
Consolidado Geral	28.605.984,19	28.206.680,90	-1,40%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 2 – valores da depreciação relativa a anos selecionados – Bens Imóveis

A evolução dos saldos da conta de depreciação acumulada de bens imóveis apresentou redução considerável de 2011 para 2012. Essa redução é explicada por ajustes na unidade 160002 – Corpo de Bombeiros Militar, cujo saldo inicial da conta de depreciação acumulada em 2012 era de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

R\$ 2.249.632,25 e passou a zero no encerramento do exercício. O ajuste decorreu de erro no registro, uma vez que os valores correspondiam à depreciação de bens móveis e não de bens imóveis. O erro foi corrigido pela Nota de Lançamento n. 2012NL001803, de 23 de novembro de 2012, no valor de R\$ 3.739.183,84.

A política da Secretaria de Estado da Administração para a depreciação de bens do imobilizado dos órgãos e entidades do Poder Executivo (exceto as empresas, que devem observância a legislação própria), pode ser sintetizada nos seguintes termos:

Depreciação		
Item Depreciado	Parâmetro	Observações
Bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2009	<ul style="list-style-type: none">✓ Reavaliados segundo cronograma estabelecido na IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011;✓ Vida útil definida no laudo da reavaliação.	O valor do terreno é deduzido do valor dos bens, para fins de depreciação de imóveis.
Bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010	<ul style="list-style-type: none">✓ Método das cotas constantes.✓ Vida útil definida pela SEA, com base em Instrução Normativa SRF 162/1998.	
Bens Imóveis	<ul style="list-style-type: none">✓ Reavaliação geral, realizada em 2011, com base no valor venal disponibilizado pela Prefeitura em que situado o bem;✓ Reavaliação parcial, realizada em 2012, com base no valor de mercado dos 276 imóveis de maior valor do Estado, a cargo da Diretoria de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração;✓ Vida útil definida em laudo emitido por profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Administração.	

Fonte: GEIMO/SEA e GEMOV/SEA

Tabela 3 – critérios para o cálculo da depreciação de bens

Observa-se que os parâmetros estão de acordo com o estabelecido nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.



C Avaliação inicial de ativos

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2009, de acordo com a previsão do Decreto n. 3.486/2010, seriam calculadas e registradas tão somente após a realização dos procedimentos de **avaliação inicial dos ativos**. Procedeu-se, dessa forma, a um corte temporal. As unidades que realizaram os procedimentos de reavaliação em conformidade com o cronograma estabelecido pela IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011 já têm gerado relatórios contemplando a depreciação desses bens.

A partir disso, estabeleceu-se um cronograma de **avaliação inicial** para os bens registrados no patrimônio anteriormente a 1º/1/2010. Por outro lado, garantiu-se a possibilidade de reconhecimento da perda de valor dos bens adquiridos e postos em operação após aquela data, considerando tratar-se de bens com valor objetivamente mensurado a partir da transação que levou à sua incorporação ao patrimônio estatal. A solução adotada pelo Estado de Santa Catarina, nesse sentido, buscou atender à norma contábil aplicável à matéria, bem como mobilizar as estruturas envolvidas para a tarefa de avaliar adequadamente o patrimônio estadual.

C.1) Bases para a avaliação inicial, reavaliação e avaliadores

C.1.1) Bens móveis

As bases para a avaliação inicial (reavaliação inicial) de bens móveis foram estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SEA/SEF n. 001 (IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011), de 12 de abril de 2011, e seus anexos. Para a completa apreensão da matéria, esta informação traz, como seu anexo, a referida IN.

Essa mesma IN estabeleceu que comissões nomeadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual promoveriam o levantamento dos bens passíveis de **avaliação inicial, reavaliação aumentativa** ou **reavaliação diminutiva**, procedendo à sua mensuração com base nos critérios estabelecidos em seu texto. Considerando-se a quantidade de bens sujeitos aos procedimentos previstos no normativo, estabeleceu-se cronograma de atividades, de acordo com a seguinte tabela, disponível no anexo I da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011:

Grupos	Título	Prazo Máximo
1	Veículos Automotores	2011
2	Aeronaves	2011
2	Embarcações	2011
2	Equipamentos, Máquinas e Motores à combustivel	2011
2	Veículos Acoplados e Rebocáveis	2011
3	Equipamentos de Processamento de Dados	2012
3	Aparelho, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar	2012
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Medição e Orientação	2012
3	Armamentos, Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	2012
4	Animais e Semoventes	2012
5	Mobiliário em Geral	2013
6	Bens móveis não especificados nos itens anteriores	2013

Fonte: IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011 (Anexo I) – sem destaques no original.

Tabela 4 – cronograma de avaliação inicial, reavaliação aumentativa ou reavaliação diminutiva de bens móveis



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

Caso o órgão ou entidade completasse a avaliação inicial, reavaliação aumentativa ou reavaliação diminutiva para determinado grupo do cronograma apresentado, a antecipação dos procedimentos para o grupo seguinte foi incentivada.

Nesse sentido, os bens classificados nos grupos 3 e 4 da Tabela 3 deveriam ter sua avaliação inicial (reavaliação inicial) realizada ao longo do exercício de 2012, com reflexos no Balanço Patrimonial daquele ano.

C.1.2) Bens imóveis

Compete à DGPA, de acordo com o art. 4º do Decreto n. 3.486/2010, a nomeação das comissões encarregadas do procedimento de avaliação inicial, reavaliação aumentativa ou diminutiva desses ativos.

As bases para a avaliação inicial, reavaliação aumentativa ou diminutiva dos imóveis constarão dos laudos técnicos emitidos pelas comissões nomeadas pela DGPA e ficarão à disposição para consulta dos interessados, mediante requerimento.

Como regra geral, os bens imóveis urbanos foram mensurados, em 2011, de acordo com o valor venal estabelecido pela prefeitura do Município em que está localizado o bem, quando este for superior ao registrado no patrimônio do Estado. Para os bens imóveis rurais, utilizou-se como parâmetro tabela específica, fornecida pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, em que são arrolados os valores relativos aos preços da terra nua e arrendamento.

No exercício de 2012, foram reavaliados 276 imóveis, de um total de 500 previamente mapeados para serem submetidos a procedimentos de mensuração no período, segundo o critério de maior valor. De acordo a Gerência de Bens Imóveis (GEIMO/DGPA/SEA), houve acréscimo de R\$ 1.145.750.124,72. Contudo, este valor não pode ser registrado em virtude de inconsistência nos relatórios encaminhados à contabilidade da Secretaria de Estado da Administração. A GEIMO/DGPA/SEA está interagindo com o CIASC (empresa pública que mantém o sistema de gestão do patrimônio imobiliário) buscando solucionar o problema. A GEIMO/DGPA/SEA estabeleceu como meta, para 2013, reavaliar os 224 imóveis restantes dentre aqueles originalmente mapeados para serem submetidos a procedimentos de mensuração em 2012, e ainda os 500 imóveis seguintes na lista decrescente de valor elaborada no início do planejamento das atividades. Com isso, ao final de 2013, espera-se que os 1.000 imóveis de maior valor do Estado estejam mensurados a valor de mercado. Atualmente, o Poder Executivo do Estado possui 3.301 imóveis. A GEIMO/DGPA/SEA estima que o trabalho de mensuração dos bens imóveis estará concluído até o final de 2015.

C.2) Histórico e data da mensuração

A mensuração dos ativos foi realizada em diversos meses do exercício de 2012, de acordo com a disponibilidade de cada unidade gestora. Adotaram-se, relativamente aos bens móveis, os parâmetros da IN Conjunta SEA/SEF n.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

001/2011. Para os imóveis, como observado na seção C.1, foram mensurados ao longo de 2012, a valor de mercado, 276 imóveis vinculados ao Fundo Patrimonial. O registro contábil correspondente deverá ocorrer, excepcionalmente, em 2013, considerando-se problemas relacionados à consistência dos relatórios encaminhados pela GEIMO/DGPA/SEA para registro na contabilidade do Fundo Patrimonial.

C.3) Sumário das contas objeto de mensuração e respectivos valores, por tipo de ativos

A tabela a seguir apresenta o sumário das contas objeto de reavaliação e respectivos valores.

Conta	Saldo 31/12/2010	Saldo 31/12/2011	Saldo 31/12/2012
Bens Móveis	1.414.362.152,60	1.659.945.695,33	1.600.903.475,71
Bens Imóveis	1.832.386.772,74	2.605.705.330,60	3.272.995.444,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF
Tabela 5 – sumário das contas objeto de mensuração

Verifica-se incremento significativo na conta de registro de bens imóveis, como resultado do processo de mensuração de bens no Estado. A redução de saldo na conta de bens móveis em 2012, comparativamente à 2011, decorre de ajustes na unidade gestora do Corpo de Bombeiros Militar, como se demonstrará adiante.

C.4) Efeito no resultado do exercício, oriundo da avaliação inicial e baixas posteriores

A Diretoria de Contabilidade Geral optou por seguir o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, promovendo o lançamento da avaliação inicial de bens já integrantes de seu patrimônio (ou reavaliação inicial) à conta de ajuste de exercícios anteriores. O efeito no resultado do exercício das depreciações sobre essa avaliação inicial e baixas posteriores desses bens foi nulo, em decorrência dessa opção.

Cumprir destacar que o valor existente em 31/12/2012 na conta Reserva de Reavaliação refere-se a saldo de exercícios passados (anteriores a 2009). É recomendável que se promova a apuração do fato gerador desse saldo, visando certificar-se de que o registro desta conta corresponde efetivamente a reavaliações.

C.5) Reavaliação parcial

C.5.1) Bens móveis

A IN que orienta a realização dos procedimentos de avaliação inicial, reavaliação aumentativa ou diminutiva previa que os seguintes bens fossem mensurados até o encerramento do exercício de 2012, como observado na tabela a seguir.

Grupos	Título	Prazo Máximo
3	Equipamentos de Processamento de Dados	2012
3	Aparelho, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar	2012
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Medição e	2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

Grupos	Título	Prazo Máximo
	Orientação	
3	Armamentos, Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	2012
4	Animais e Semoventes	2012

Fonte: IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011 (Anexo I).

Tabela 6 – cronograma de mensuração de bens móveis

A seguir, a síntese do andamento dos trabalhos relativos à matéria, de acordo com informações encaminhadas pela GEMOV/DGPA/SEA.

PRAZO PARA A REAVALIAÇÃO	2011		2012		2012		2012		2012		2012	
SITUAÇÃO QUANTO AO PROCEDIMENTO	VEÍCULOS		PROCESSAMENTO DE DADOS		APARELHOS MÉDICOS		APARELHOS MEDIÇÃO		APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		ARMAMENTOS*	
Iniciado	44	54,32%	23	28,40%	2	2,47%	3	3,70%	10	12,35%	1	1,23%
Não iniciado	24	29,63%	48	59,26%	18	22,22%	28	34,57%	47	58,02%	3	3,70%
Não possui bens	13	16,05%	10	12,35%	61	75,31%	50	61,73%	24	29,63%	77	95,06%
TOTAL	81	100,00%	81	100,00%	81	100,00%	81	100,00%	81	100,00%	81	100,00%

Fonte: Planilha encaminhada pela GEMOV/DGPA/SEA.

Tabela 7 – Percentual de unidades que iniciaram, não iniciaram ou não possuem os bens que deveriam se submeter à avaliação inicial, de acordo com a IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011.

* Apenas quatro unidades possuem armamentos. Dessas, uma iniciou os procedimentos de que trata a IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, o que corresponde a 25% das unidades que possuem armamentos.

As unidades que não procederam à mensuração dos bens integrantes dos grupos 3 e 4 da Tabela 5 no prazo estabelecido, ou não encaminharam esses valores para registro na unidade contábil local, estão sujeitos às penalidades previstas nos dispositivos reguladores da matéria e podem ter anotações à prestação de contas anual.

Observa-se que há oportunidade de ampliação das unidades que atendem às determinações do Decreto n. 3.486/2010. Entretanto, deve-se reconhecer o esforço dos servidores que superaram todas as adversidades e deram consecução aos objetivos estabelecidos no referido Decreto e na IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011.

C.5.2) Bens imóveis

Os bens imóveis geridos pela Secretaria de Estado da Administração, vinculados à unidade gestora Fundo Patrimonial (470093), foram mensurados ao longo do ano de 2012. Entretanto, problemas de inconsistência nos relatórios gerados pelo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado não possibilitaram o registro contábil desses valores, por falta de documento hábil.

Nem todos os bens imóveis vinculados aos órgãos seccionais da administração pública (autarquias e fundações), foram mensurados de acordo com a previsão legal. Para esses casos foi editada e aguarda publicação uma instrução normativa conjunta da SEA e da SEF, disciplinando e orientando os procedimentos a serem adotados por essas unidades.

C.5.3) Empresas públicas

Deve-se observar, ainda, que as empresas públicas estão sujeitas às regras estabelecidas pela Lei Federal n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, portanto, impedidas de realizar a reavaliação de seu imobilizado. As empresas a que se refere este parágrafo são:

- ✓ Empresa de Pesquisa e Agropecuária e Extensão rural de Santa Catarina – EPAGRI;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

- ✓ Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC;
- ✓ Santa Catarina Turismo – SANTUR;
- ✓ Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB.

C.5.4) Impacto na composição patrimonial do Estado de Santa Catarina

As medidas visando implementar os procedimentos previstos no Decreto n. 3.486/2010 repercutiram nos valores evidenciados pela Contabilidade Geral do Estado. Esta seção apresenta esse impacto na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

	Bens Imóveis	Bens Móveis	Total
Saldo em 1/1/2010	1.573.503.555,71	1.186.501.902,83	2.760.005.458,54
Adições	1.195.543.099,66	608.068.041,56	1.803.611.141,22
Baixas	936.659.882,63	380.207.791,79	1.316.867.674,42
Saldo em 31/12/2010	1.832.386.772,74	1.414.362.152,60	3.246.748.925,34
Adições	1.022.975.967,24	540.986.042,05	2.033.378.082,25
Baixas	249.657.409,38	295.402.499,32	545.059.908,70
Saldo em 31/12/2011	2.605.705.330,60	1.659.945.695,33	4.265.651.025,93
Adições	1.113.562.897,36	816.751.811,34	1.930.314.708,70
Baixas	446.272.783,80	875.794.030,96	1.322.066.814,76
Saldo em 31/12/2012	3.272.995.444,16	1.600.903.475,71	4.873.898.919,87
Variação 2012/2011	26%	-4%	14%
Tempo de vida útil estimado em anos	25 (exceto terrenos)	5 a 10	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 8 – evolução de saldo de contas selecionadas no Balanço Geral do Estado – Imobilizado

Com este tratamento, o impacto dos procedimentos de avaliação inicial, reavaliação aumentativa ou diminutiva somou, no exercício de 2012, R\$ 20.559.853,39, representando um incremento no Ativo Imobilizado do Estado de Santa Catarina. Esse valor decorre da composição a seguir apresentada:

	Reavaliação Aumentativa (1)	Reavaliação Diminutiva (2)	Total (1-2)
Exercício/2011	470.599.122,14	1.621.442,01	468.977.680,13
Exercício/2012	36.456.226,62	15.896.373,23	20.559.853,39
	507.055.348,76	17.517.815,24	489.537.533,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 9 – Composição dos saldos decorrentes do processo de mensuração de ativos

Portanto, a mensuração impactou acréscimo patrimonial de R\$ 36.456.226,62 no ativo imobilizado do Estado, representando 1,90% do valor total das adições em 2012, enquanto a reavaliação diminutiva atingiu R\$ 15.896.373,23, equivalente a 1,20% do total das baixas realizadas em 2012.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

C.5.5) Síntese de informações sobre os procedimentos e critérios adotados para mensuração patrimonial no Estado de Santa Catarina

A Diretoria de Contabilidade Geral optou por seguir o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, promovendo o lançamento da avaliação inicial (reavaliação inicial) à conta de ajuste de exercícios anteriores.

Com isso, somente a partir da operação do novo sistema de gestão do patrimônio e de almoxarifado (em processo de compra) é que se vislumbra a possibilidade de registros à conta de reserva de reavaliação.

A seguir apresenta-se a tabela resumo relativa à reavaliação dos ativos.

Reavaliação	
Item Reavaliado	Parâmetro
Bens Imóveis	Urbanos = valor venal da prefeitura local; Rurais = tabela EPAGRI (97% dos bens imóveis foram reavaliados em 2011 seguindo esses parâmetros) Em 2012, os 276 bens de maior valor foram reavaliados segundo valores de mercado (excepcionalmente, não houve registro contábil desses valores em decorrência de problemas técnicos no SIGEP)
Veículos Automotores	Tabela FIPE ajustada – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Aeronaves	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Embarcações	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Equipamentos, Máquinas e Motores à combustível	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Veículos Acoplados e Rebocáveis	Valor de referência do mercado – Anexo II da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011
Equipamentos de Processamento de Dados	Valor constante de laudo técnico, elaborado por profissional qualificado, conforme § 2º do art. 9º da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, com base no estado de conservação previsto na Tabela C do Anexo II da referida IN.
Aparelho, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar	Valor constante de laudo técnico, elaborado por profissional qualificado, conforme § 2º do art. 9º da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, com base no estado de conservação previsto na Tabela C do Anexo II da referida IN.
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Medição e Orientação	Valor constante de laudo técnico, elaborado por profissional qualificado, conforme § 2º do art. 9º da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, com base no estado de conservação previsto na Tabela C do Anexo II da referida IN.
Armamentos, Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	Valor constante de laudo técnico, elaborado por profissional qualificado, conforme § 2º do art. 9º da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, com base no estado de conservação previsto na Tabela C do Anexo II da referida IN.
Animais e Semoventes	Valor constante de laudo técnico, utilizando-se dos critérios estabelecidos no art. 5º da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, inc. II, III e V.

Fonte: GEMOV/SEA e GEIMO/SEA

Tabela 10 – Parâmetros para a mensuração de ativos

Deve-se destacar, por oportuno, que o parâmetro utilizado na mensuração dos bens imóveis (valor de mercado) durante o exercício de 2012 substituiu aquele utilizado no exercício de 2011 (valor venal), o que representa importante passo na avaliação de ativos do Estado.

Entretanto, os valores relativos a essa mensuração não foram registrados na contabilidade em decorrência de inconsistências, de acordo com o exposto no item C.5.2.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

D Intangíveis

Os bens intangíveis do Estado compreendem, especialmente – mas não exclusivamente –, *softwares* adquiridos de empresas especializadas, visando atender necessidades específicas desta unidade da Federação. Os valores materiais dizem respeito aos seguintes sistemas:

Software	1.4.4.6 – Softwares em Desenvolvimento	1.4.4.1 - Softwares
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina – SIGEF	12.836.185,57	-
Sistema de Administração Tributária – SAT	544.669,20	9.272.523,96
ACT - Sistema de Acidentes de Trânsito	-	1.732.388,85
CCO - Sistema de Contratos de Consultoria, Fiscalização	-	1.220.287,75
SCO - Sistema de Custos e Orçamentos Rodoviários	-	1.340.817,40
SGF - Sistema de Gerenciamento Financeiro	-	3.299.274,30
SICOP - Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas	-	3.766.401,65
SQM - Sistema de Quantitativos e Medições	-	1.958.456,90
Sistema de Gestão Acadêmica – UDESC	508.504,69	-
PGE-Net – Processo Eletrônico	-	3.837.931,03
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH	12.892.823,47	-
Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGPE	12.515.888,49	-
Diário Oficial Eletrônico – DOESC	1.984.500,00	-
Total	41.282.571,42	26.428.081,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 11 – Composição dos saldos de *Softwares* (desenvolvidos e em desenvolvimento) em 31/12/2012.

Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos, ou pelo custo estimado de reposição (PGE-Net), e não estão sujeitos à amortização, dado que não foi possível estimar sua vida útil, observando o disposto nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e na Nota Técnica n. 001/2011, item 35.

	Softwares	Softwares em Desenvolvimento	Total
Saldo em 1/1/2010	-	-	-
Adições	10.193.385,98	8.694.889,11	18.888.275,09
Baixas	-	389.587,56	389.587,56
Saldo em 31/12/2010	10.193.385,98	8.305.301,55	18.498.687,53
Adições	8.382,60	24.385.364,59	24.393.747,19
Baixas	-	274.875,86	274.875,86
Saldo em 31/12/2011	10.201.768,58	32.415.790,28	42.617.558,86
Adições	31.363.243,37	12.919.190,00	44.282.433,37
Baixas	20.150,00	2.704.583,35	2.724.733,35
Saldo em 31/12/2012	41.544.861,95	42.630.396,93	84.175.258,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Tabela 12 – evolução de saldo de contas selecionadas no Balanço Geral do Estado – Intangíveis



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

Observa-se um incremento da ordem de 198% no somatório do saldo das contas de Softwares e de Softwares em Desenvolvimento, o que demonstra o esforço das unidades administrativas do Estado em reconhecer, mensurar e evidenciar sua evolução patrimonial quanto a esses intangíveis.

E Demais Poderes e Ministério Público

Observamos que o Tribunal de Justiça (Poder Judiciário), a Assembleia Legislativa – incluindo o Tribunal de Contas do Estado – (Poder Legislativo) e o Ministério Público devem observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como às demais normas relativas aos procedimentos discutidos ao longo desse texto.

Contudo, essas entidades não estão sujeitas às disposições do Decreto n. 3.486/2010 e da IN Conjunta SEA/SEF n. 001/2011, tendo em vista sua autonomia constitucional. Não há, da mesma forma, impedimento para que tais entidades adotem os padrões fixados pelo Poder Executivo. Tecnicamente, a adoção de políticas contábeis uniformes é recomendável. O Poder Executivo incentiva o debate acerca destes temas com todas as entidades e permanece à disposição para discussões sobre a matéria.

Nesse sentido, observa-se que o Tribunal de Justiça realizou registro da depreciação de bens relativa ao exercício de 2010, no montante de R\$ 346.253,40 (documento 2012NL007620), bem como o registro de amortização de intangíveis, relativos a 2011, no montante de R\$ 2.163.430,72 (documento 2012NL007618) à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Esse procedimento está aderente ao adotado pelo Poder Executivo Estadual e pela União.

Não houve registros relacionados à matéria nas demais entidades citadas neste capítulo.



F Desafios relativos ao tema

Compreender as iniciativas dos diversos atores envolvidos nos procedimentos aqui apresentados como um caminho à necessária mudança cultural para a adoção das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público convergidas às normas internacionais é fundamental. A evolução de procedimentos e de sistemas, bem como a prática da excelência na gestão vêm contribuir para o alcance dos objetivos propostos.

Como observado na Informação relativa ao exercício de 2011, alguns fatores têm sido críticos para o desenvolvimento das atividades relativas ao tema aqui exposto e representam obstáculos a serem enfrentados com firmeza pelos gestores para que seja possível atender às necessidades informativas dos usuários da informação contábil. Têm impacto na avaliação, mensuração, controle e evidenciação dos componentes patrimoniais no Estado de Santa Catarina, para os quais contribuimos com sugestões, os seguintes fatores:

- 1 elevado volume de bens a serem submetidos aos procedimentos previstos no Decreto n. 3.486/2010 – Sugestão: a solução passa pela possibilidade de avaliação em grupo de determinados grupos de bens, segundo proposta contida no Relatório de Atividade GENOC/DCOG/SEF n. 5/2012;
- 2 falta de estrutura nas unidades locais de patrimônio e no órgão central do sistema – Sugestão: a solução passa pela revisão da atuação do órgão central do sistema de gestão patrimonial e das unidades locais de patrimônio;
- 3 ausência de sistematização das ações a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos estabelecidos no Decreto n. 3.486/2010 – Sugestão: a solução passa pela elaboração de manual de referência. Esta GENOC/DCOG/SEF tem trabalhado na versão preliminar de documento (Manual) e deve colocá-lo em audiência ainda no primeiro semestre de 2013;
- 4 fragilidade nos controles das movimentações patrimoniais nos órgãos e entre órgãos – Sugestão: idem ao constante no item 2;
- 5 ausência de sistema adequado ao registro e controle patrimonial, passível de integração com o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF – Sugestão/Esclarecimento: está em curso, no âmbito do PROFISCO, licitação para a contratação de empresa para desenvolver e implementar a ferramenta de microinformática necessária.

Algumas entidades do Poder Executivo Estadual possuem, sob seu domínio, bens de propriedade da União. A DCOG/SEF e a DGPA/SEA, no âmbito de suas competências, buscarão interagir com as estruturas equivalentes na União visando equalizar o tratamento a ser dado aos bens nesta situação, em especial no Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC e na Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, autarquias estaduais, dada a materialidade dos valores e bens envolvidos. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL

tendência é que se encaminhe uma solução na qual o detentor dos riscos de operação desses ativos registrará esses bens no seu patrimônio, cedendo ao detentor do ativo o direito a seu uso.

Diante do que foi apresentado, apesar do esforço despendido por servidores dedicados, deve-se reconhecer que a mensuração de ativos adquiridos e postos em operação até 31 de dezembro de 2009 realizada ao longo dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 está aquém das necessidades informativas dos gestores e da população e requer o destaque, em nota explicativa às demonstrações contábeis publicadas anualmente pelo Poder Executivo do Estado, quanto aos procedimentos adotados.

À consideração superior.

Jorge Luiz Alves

Contador da Fazenda Estadual
Contador CRCSC nº 28.909/O-6

De acordo,

Flávio George Rocha

Gerente de Estudos e Normatização Contábil e.e.
Contador CRCRN nº 6.409/O-1 T-SC

De acordo, encaminhe-se à Gerência de Informações Contábeis – GEINC para subsidiar a elaboração das demonstrações contábeis de 2011 e, para conhecimento, aos Contadores da Fazenda Estadual e à Diretoria de Gestão Patrimonial/SEA.

Adriano de Souza Pereira

Diretor de Contabilidade Geral
Contador CRCSC nº 25.111/O-7